
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170 DE 06 DE MAIO 2025

“DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA AO CARGO
DE CONSELHEIRO TUTELAR.”

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Carta Renúncia da Conselheira Tutelar LINDALICY MEDEIROS RODRIGUES;

Considerando o apurado no Processo Administrativo nº 18/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheira Tutelar de Lindalicy Medeiros Rodrigues.

Art. 2º. Exonerar, a pedido, a Sr(a) Lindalicy Medeiros Rodrigues, inscrita no CPF nº 101.###.###-93, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 06 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:DC01EEC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2025. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>